



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

PLANO DE TRABALHO
ASSISTÊNCIA SOCIAL - Exercício 2023

Projeto: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Valor da Parceira: R\$ 184.503,77	Validade: 31/12/2023
--	--------------------------------------	-------------------------

I - Identificação da Entidade

1. Dados da Entidade

Órgão: Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Farturensense			CNPJ: 44.550.077/0001-00	
Endereço: Chácara Barra Grande, s/nº - Bairro Barra Grande				
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18.879-899	e-mail: osaaf_fartura@hotmail.com	Telefones: (14) 99851-2815
Recurso: Municipal		Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 40037-8
Recurso: Estadual		Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 40038-6

2. Dados do responsável legal

Nome: João Gonçalves Desidério			CPF: [REDACTED]	
RG/Órgão Expedidor: [REDACTED]	E-mail pessoal: joao_desiderio@hotmail.com	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Presidente	
Endereço completo: Rua São Brás, 212 – Vl. Planalto - Fartura/SP - CEP 18.870-600				

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: Karina Dognani Rocha Silva			CPF: [REDACTED]	
RG/Órgão Expedidor: [REDACTED]/SP	E-mail: Karina_rocha16@hotmail.com	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Psicóloga	
Endereço completo: Rua Dos cambaras, n 229. Bairro: Jardim da Serra III. CEP:18873436				

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A entidade atua na execução descentralizada, no atendimento de 50 crianças e adolescentes do sexo masculino com idade de 10 a 17 anos e 11 meses. Com ações de Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) utilizando recursos próprios, Estadual, Municipal e doações, garantindo as seguintes seguranças:



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FARTURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

- Segurança de Acolhida;
- Segurança de Convívio Familiar e Comunitário;
- Segurança de Desenvolvimento da Autonomia Individual, Familiar e Social;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Prioridade para os beneficiários do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Jovens fora da escola.

A realidade das crianças e adolescentes atendidas pela Entidade é de vulnerabilidade social e algumas em risco social. Trazem consigo uma bagagem de histórias, e em sua maioria vivenciam situações de conflitos familiares e emocionais, situações de negligências, de vulnerabilidade e risco social, insegurança, vínculo familiar fragilizado.

A Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Fartureense – OSAAF – executa, de forma continuada e planejada, projetos ou programas de benefícios à proteção social básica, dirigida aos atendidos e suas respectivas famílias, em situação de vulnerabilidade social, promovendo a convivência e o fortalecimento de vínculos e realizando atividades adequadas ao desenvolvimento físico, esportivo, mental e social, baseado nos direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

II - Descrição do Projeto

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Custeio da prestação de serviços, em mútua cooperação, para o desenvolvimento dos programas assistenciais voltados para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de crianças e adolescentes do sexo masculino.

→ as ações serão custeadas com recurso Municipal, no valor de R\$ 150.000,00, complementado com recurso Estadual, no valor de R\$ 34.503,77.

JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Assistência Social e a Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Fartureense; e tem por finalidade cooperação mútua entre Entidade e o Órgão Público, buscando complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, no fortalecimento de vínculos familiares e sociais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social.



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

→ As atividades desenvolvidas pela Entidade se faz importante por auxiliar e preparar as crianças e adolescentes a compreender a fase na qual estão passando e todas as suas vertentes. Muitas vezes o atendido responde a incompreensão de sua vida psicológica e a falta de uma comunicação empática que verse sobre seu desenvolvimento e necessidade de independência, pois a criança ou adolescente reage e reproduz acerca de sua realidade vivenciada, desta forma, enfatizando a necessidade de estarem inseridas em um espaço que minimize e possibilite melhores condições para o seu desenvolvimento.

→ A entidade está apta a receber usuários:

- ♦ Portadores de Deficiência Física/Sensorial/Intelectual;
- ♦ Refugiados e/ou imigrantes de outros países;
- ♦ Travesti, Transexual ou Transgênero;
- ♦ Em regime de cumprimento MSE;
- ♦ Trajetória de rua;
- ♦ Indígenas e outros povos de comunidades tradicionais - quilombolas, ciganos, ribeirinhos, extrativistas, etc;
- ♦ Egressos do sistema prisional.

Diante desta realidade a entidade propõe o referido projeto, com o intuito de atender a demanda com serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

METAS:

Área de Atendimento	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias e indivíduos. O SCFV realiza atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, como uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.	

Cód	Meta	Descrição	Indicadores
01	50 vagas	Oferecer atendimento a 50 crianças e adolescentes, do sexo masculino, na faixa etária de 10 anos a 17 anos e 11 meses, no horário das 7h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados, atividades de planejamento, capacitações e pontos facultativos no período de janeiro a dezembro/2023.	- Número de matrículas - Lista de presença mensal - Demanda X Oferta - Lista de espera
02	Atendimento no Contra turno Escolar	Ofertar atividades visando o desenvolvimento dos aspectos: físico, psicológico e intelectual	- Relatório de Atividades - Planejamento de ações, atividades e projetos



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barrã Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

QUADRO SÍNTESE: Previsão de Atendimentos

Anual	Mensal	Público
50	50	Meninos e Adolescentes em situação de vulnerabilidade social

METODOLOGIA:

Fase	Etapas	Descrição	Período
Matrículas	1	Formação das turmas de acordo com idade e turno escolar	Janeiro
	2	Acompanhamento mensal de desistência/abandono, novas matrículas, remanejamento de turmas	Janeiro a Dezembro
	3	Avaliação de vagas disponíveis para o próximo exercício - evolução por idade, demanda	Outubro a Dezembro
Atendimento	1	Reunião de equipe para planejamento e orientação referente à: grade de atividades, rotina, horários e projetos contínuos e temáticos	Janeiro
	2	Desenvolvimento dos projetos contínuos, com atividades diárias, no contra turno escolar	Fevereiro a Dezembro
	3	Desenvolvimento de oficinas e atividades com temas específicos, como datas comemorativas, períodos festivos, entre outros	Fevereiro a Dezembro
Avaliações	1	Reuniões periódicas com as famílias/responsáveis e funcionários	Janeiro a Dezembro
	2	Relatório de avaliação do exercício	Dezembro

PLANO DE AÇÕES:

→ As inscrições acontecerão durante todos os meses, no decorrer do ano. Sempre que surgir uma vaga, a equipe técnica entrará em contato com os responsáveis pela criança/adolescente, seguindo a lista de espera e as demandas correlatas pelo responsável familiar, bem como, as vagas também serão preenchidas diante aos encaminhamentos da rede socioassistencial e demais políticas públicas;

→ Atendimento no contra turno escolar acontecerá entre as 7h e 16h, dividido em 2 períodos:

- ♦ das 7h as 12:30h para as turmas da manhã
- ♦ das 13h as 16h para as turmas da tarde;

→ Serão ofertadas refeições aos atendidos - café da manhã, almoço e lanche da tarde, com cardápio variado, sempre aproveitando o que é produzido na horta da entidade. Será ofertado cardápio diferenciado em datas comemorativas;

→ Serão disponibilizados transportes coletivos (cedidos pela Prefeitura Municipal) para o trajeto dos atendidos entre entidade, escola e casa;

→ Será assegurado espaço de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

→ As atividades serão desenvolvidas de segunda a sexta-feira por professores voluntários e monitores da entidade, com diversidade de temas e trabalhos desenvolvidos conforme cronograma;



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

→ Serão oportunizadas atividades extras em espaços públicos, parques, entidades e a participação dos usuários em eventos oferecidos no Município, que agreguem e sejam condizentes com a finalidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo;

→ A equipe técnica, conforme demanda, realizará encaminhamentos para outros serviços da rede, orientação individual e grupal, acolhida, reuniões com os responsáveis, elaboração de relatórios, evolução de prontuários, informação, comunicação e defesa de direitos, entrevista e preenchimento de ficha social, contato com a família e visitas domiciliares. Participará também de reuniões de rede, conforme calendário.

♦ **Inclusão Digital**

Os assistidos terão acesso a Internet para realização de pesquisas, trabalhos escolares, momentos de recreação e lazer, sempre com supervisão e orientações do monitor da entidade. Serão realizadas orientações aos usuários com objetivo informativo e prático de como usar o computador, a Internet, orientações sobre digitação, montagem de currículo, formatação de trabalhos. Também serão levadas em consideração as demandas apresentadas pelos usuários e observadas pela equipe do serviço.

→ Entende-se que as atividades na sala de informática são extremamente importantes nos dias atuais, possibilita a ampliação do universo informacional e estimulando o desenvolvimento de potencialidades. As atividades serão desenvolvidas semanalmente, estando divididos em pequenos grupos.

♦ **Oficinas Hora da leitura e a Roda de conversas**

As crianças e adolescentes participarão de momentos de leitura e reflexão da mesma com material lúdico, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, cujas atividades propiciem experiências que favoreçam o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia.

♦ **Recreação e Lazer**

Jogos de pebolim, tênis de mesa, montagem com blocos educativos (lego), jogos diversos de mesa, piscina, etc. Essas atividades, além de serem recreativas, ajudam a desenvolver maior capacidade de raciocínio lógico, interação no convívio social e resolução de conflitos.

→ Dessa forma é oportunizado aos atendidos trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e o fortalecimento de vínculos

♦ **Grupo Socioeducativo**

Este grupo será realizado semanalmente. O foco é atender crianças e adolescentes em grupos de convivência e fortalecimento de vínculos. Conduzidos pela Psicóloga e pela Assistente Social que trabalharão os seguintes temas: Identidade, Autoestima, Autoconfiança, Comunicação, Sexualidade, Abuso Sexual, Prevenção as DSTs, Paternidade na adolescência, Namoro, Cidadania, Relacionamento e convívio familiar, Meio Ambiente, Diversidade, Violência, Dependência química, Bullying, Cuidados e orientações sobre higiene, Prevenção ao suicídio, Projeto de vida, Orientações ao mundo do trabalho, Preconceito, Educação financeira, Habilidades Sociais.

→ Durante o decorrer do ano serão realizadas alterações no cronograma, de acordo com demandas específicas apresentadas pelos assistidos e observada à necessidade pela equipe técnica.



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

- Para o desenvolvimento da temática será levado em consideração à opinião dos assistidos, desta forma oportunizando o desenvolvimento da autonomia.
- Os materiais utilizados nos encontros serão: dinâmicas, jogos educativos, materiais expositivos, exposições dialogadas, filmes, vídeos, atividades lúdicas e rodas de conversas com o intuito de proporcionar um ambiente descontraído e acolhedor, resgatando a autoestima e potencializando as qualidades e habilidades das crianças e adolescentes.
- Proporcionar uma melhor convivência na instituição, potencialidades e subjetividades, levando informações e atividades diferenciadas a fim de contribuir a ampliar visões das crianças e adolescentes.
- Na fase da adolescência os grupos são de extrema importância como espaço de fala, reconhecimento, suporte e novas identificações. E neles que o adolescente busca apoio, como se necessitasse afastar-se das referências que teve para começar a construir a própria identidade.

♦ Acompanhamento Social

A equipe técnica da entidade, conforme demanda, realizará encaminhamentos para outros serviços da rede, orientação individual e grupal, acolhida, reuniões com os responsáveis, elaboração de relatórios, evolução de prontuários, informação, comunicação e defesa de direitos, entrevista e preenchimento de ficha social, contato com a família e visitas domiciliares. Participará também de reuniões de rede, conforme calendário.

- Os atendimentos individuais e grupais acontecerão, sempre que necessário e observado as demandas do público atendido.
- Conforme necessidade, os responsáveis pela criança/adolescente serão convidados para atendimento e orientações sobre os assistidos, como também serão realizados os encaminhamentos para os serviços da rede socioassistencial e demais setores.
- As visitas domiciliares serão realizadas conforme demanda. Serão realizadas reuniões anuais com os responsáveis, ou conforme necessidade apresentada.

♦ Passeios e viagens

Durante o ano os passeios serão planejados e organizados levando em consideração a realidade financeira da entidade. Os passeios além de proporcionar momentos de lazer, também incentivam e motivam os assistidos, ampliando o universo informacional e cultural dos usuários.

AÇÕES COMPLEMENTARES:

- Ofertar atendimentos sem distinção de raça, credo político ou religioso;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência no município;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no município, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, potencialidades, habilidades e talentos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários e competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;



ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

- Junto às outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre jovens, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e paternidade na adolescência;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das jovens no sistema educacional;
- Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;
- Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social e monitoramento de sintomas, em caso de pandemia;
- Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;
- Na impossibilidade de atendimento presencial, ofertar atividades remotas:
 - ♦ Caso seja necessária a suspensão das atividades presenciais, serão ofertadas atividades remotas compartilhadas com o público através de grupo do WhatsApp, contato telefônico, mensagens, material impresso, sempre levando em consideração a disponibilidade e o acesso das famílias às tecnologias digitais, como a necessidade da atividade proposta;
 - ♦ Quando necessário será realizada a entrega de kits com os materiais indispensáveis para a execução das atividades;
- Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas;
- Buscar ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público, através de campanhas e ações, além de captação de doações.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos dos atendimentos realizados, com relação dos atendidos e sua frequência, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;
- Os assistidos participarão do processo de monitoramento e avaliação através de atividades que possibilitem expressarem sobre as refeições, passeios, regras de convivência e tarefas propostas;
- Serão realizadas reuniões com os responsáveis para tratar assuntos referentes à rotina da entidade e atividades envolvendo usuários, família e entidade;
- Visitas domiciliares serão realizadas pela Equipe Técnica com os objetivos de: aproximação da realidade familiar, escuta, orientações, acolhida e encaminhamentos, conforme demanda levantada;
- Todas as ações serão registradas através de questionário/atividades/entrevistas ou relatórios de atividades e evoluções em prontuários individuais;
- Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;



ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

→ Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Convenente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:

- ♦ Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;
- ♦ Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;
- ♦ Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

→ Toda e qualquer alteração que se faça necessária nas metas e metodologia deste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Conselho Municipal de Assistência Social.

III - Caracterização da Entidade

A entidade desenvolve suas atividades em espaço cedido, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Atividades Internas	01 Sala de estar para convivência e atividades em grupo, 01 Pátio coberto, 01 Sala de Informática;
Atividades Externas	Pátio ao ar livre, 01 Quadra poliesportiva, Campo de areia, Campo de grama, piscina;
Alimentação	01 Refeitório, 01 Cozinha, 01 Despensa;
Higiene/Limpeza	11 Banheiros p/atendidos, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia;
Administração	01 Sala Secretaria/Equipe Técnica, 01 Sala Monitores.

Para o desenvolvimento do projeto, a entidade tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	01 Geladeira, 02 Fogões, 01 Freezer, 03 Fornos/Microondas, 02 Liquidificadores, 01 Máquina de lavar roupa, 01 tanquinho, 01 Televisão, 01 Aparelho de DVD/Data Show, 10 Computadores, 01 Impressoras; 01 notebook, 01 celular, 01 ventilador, 01 bebedouro.
Mobiliários	40 mesas de estudo/atendimentos, 03 armários de uso coletivo dos atendidos, 02 armários para equipe técnica, 12 mesas p/alimentação, 76 cadeiras e 10 banquetas.
Materiais	312 Materiais esportivos, 04 Materiais pedagógicos e culturais, 32 Jogos educativos, jogos de passatempo e brinquedos, 492 Acervos Bibliográfico (livros)
Geral	Acesso a Internet, 02 veículo de uso exclusivo.



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

IV - Recursos Humanos

Quadro de profissionais da entidade, aptos a receber pelo recurso do projeto:

Cargo/Função	Qtde	Formação	Média Remuneração mensal	Carga Horária semanal	Vínculo
Assistente Social	01	Serviço Social	R\$ 2.825,63	30h	CLT
Auxiliar Geral	01	Ens. Fundamental	R\$ 1.198,43	40h	CLT
Cozinheira	01	Ens. Fundamental	R\$ 1.412,35	40h	CLT
Monitor	01	Serviço Social	R\$ 1.332,70	40h	CLT
Monitor	01	Ens. Médio	R\$ 1.332,70	40h	CLT
Psicóloga	01	Psicologia	R\$ 2.825,63	30h	CLT
Serviços Gerais	01	Ens. Médio	R\$ 1.198,43	40h	CLT
			R\$ 12.125,87		

V - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Estadual	34.503,77	Folha de Pagamento	186.713,08
Recurso Municipal	150.000,00	Material de Consumo	96.390,00
Doações Fixas	72.000,00	Prestação de Serviços	25.510,00
Eventos/Campanhas	10.000,00	Manutenção/Custeio	18.800,00
Aluguel	20.000,00		
Total - R\$	286.503,77	Total - R\$	327.413,08

VI - Plano de Aplicação do Recurso do Projeto (valores anuais)

Natureza da Despesa	Desembolso por Fonte de Recurso				Total - R\$	
	Municipal		Estadual			
	Part	Valor - R\$	Part	Valor - R\$		
Recursos Humanos	97%	146.025,58	64%	21.961,16	91%	167.986,74
Mat. Consumo	3%	3.974,42	36%	12.542,61	9%	16.517,03
TOTAL GERAL	100%	150.000,00	100%	34.503,77	100%	184.503,77

→ Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:

- para remanejamento de valores de até 5% do valor global - R\$ 9.225,00, poderá ser efetuado sem necessidade de prévia autorização;
- para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria.



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FARTURENSE**

Chácara Barrã Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

VII - Cronograma de Desembolso do Termo

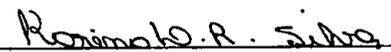
1º SEMESTRE		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Valor R\$	Municipal	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	Estadual	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31
	Total	15.375,31	15.375,31	15.375,31	15.375,31	15.375,31	15.375,31

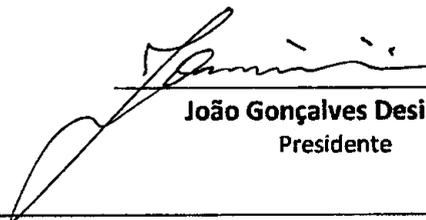
2º SEMESTRE		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor R\$	Municipal	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	Estadual	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,36
	Total	15.375,31	15.375,31	15.375,31	15.375,31	15.375,31	15.375,36

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 08 de dezembro de 2022.


Débora R. M. Almeida Gabriel
Responsável Técnica

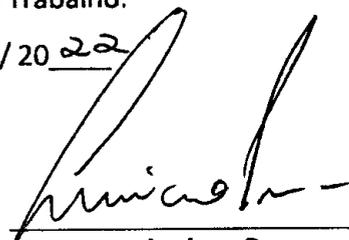

Karina D. Rocha Silva
Equipe Técnica


João Gonçalves Desidério
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 09 / 12 / 2022


Luís Ricardo Leme Barbosa
Gestor da Parceria


Luciano Peres
Prefeito Municipal



ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FARTURENSE

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

2

ANEXO 01 - PREVISÃO DE DESPESAS - em R\$

Mensal	RECURSOS HUMANOS						MATERIAL DE CONSUMO		
	Salários	INSS	FGTS	IR	13º Sal	Férias	Gên. Alim.	Hig/Limp	
Jan	3.450,78	680,95	697,53	-	-	4.594,88	800,00	-	
Fev	10.927,44	1.028,07	969,44	162,50	-	-	1.000,00	370,00	
Mar	10.927,44	1.028,07	969,44	162,50	-	-	1.100,00	370,00	
Abr	10.927,44	1.028,07	969,44	162,50	-	-	1.100,00	370,00	
Mai	10.927,44	1.028,07	969,44	162,50	-	-	1.100,00	360,00	
Jun	10.927,44	1.028,07	969,44	162,50	-	-	1.100,00	360,00	
Jul	10.927,44	1.028,07	969,44	162,50	-	-	1.000,00	360,00	
Ago	10.927,44	1.028,07	969,44	162,50	-	-	1.100,00	360,00	
Set	10.927,44	1.028,07	969,44	162,50	-	-	1.000,00	360,00	
Out	10.927,44	1.028,07	969,44	162,50	-	-	1.000,00	360,00	
Nov	10.927,44	1.028,07	1.438,68	162,50	5.865,55	-	1.100,00	360,00	
Dez	5.493,19	1.986,28	1.548,38	138,88	4.741,42	7.445,16	1.142,61	344,42	
TOTAL	118.218,37	12.947,93	12.409,55	1.763,88	10.606,97	12.040,04	12.542,61	3.974,42	
								R\$ 16.517,03	
								R\$ 167.986,74	

Gêneros Alimentícios	açúcar, arroz, biscoitos água e sal/ maisena, chá, feijão, extrato de tomate, leite, macarrão, margarina, óleo, sal, legumes, frutas, pão, achocolatado, rosquinhas, carnes, frios e embutidos
Higiene e Limpeza	álcool em gel, sabonete, shampoo, condicionador, cotonete, escova de dente, creme dental, desodorante, detergente, sabão em pó, amaciante, água sanitária, sabão em pedra, desinfetante, álcool, papel higiênico, sacos de lixo, baldes, vassouras, rodos, lixeiras, pano de chão, esponjas, escovas...

2

D. H. J.